



fls. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 70 anos da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedida a honraria de forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB pelos seus 70 anos de ação evangelizadora da Igreja Católica no Brasil.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022.

JAIR TATTO
Vereador

Palácio Archieta Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – sala 1018 - São Paulo /SP - CEP 01319-900.

Fone (11) 3396-4294/3396-4411 Fax (11) 3396-3981/
Site: www.jairtatto.com.br / E-mail: jairtatto@camara.sp.gov.br

PROTOCOLO PDL 1X229
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).